



FÓRUM DE  
**MEIO AMBIENTE**  
DO SETOR ELÉTRICO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - PL 1486/2007**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

13/10/2015

# O FÓRUM DO MEIO AMBIENTE DO SETOR ELÉTRICO - FMASE

- Instituído em 2004;
- 19 associações do setor elétrico (geração, transmissão e distribuição de energia);
- Principal interlocutor do setor elétrico para as questões sócio-ambientais com agentes públicos, academia e mídia.

# O PL 1486/2007

- Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB);
- Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB);
- Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB).

# ANÁLISE CRÍTICA 01

- Ampliação sem critério do conceito de “atingido”;
- Impossibilidade de identificar abrangência e custos da PNAB;
- Inclui pessoas a jusante;
- Inclui comunidades que receberão os atingidos;
- Risco de serem considerados atingidos todos os habitantes da bacia.

# ANÁLISE CRÍTICA 02

- Duplicidade de indenização (arts. 3º, I e V, e 4º);
- Atingido reassentado também receberia indenização pelo seu bem afetado;
- Enriquecimento ilícito;
- Empreendimento hidrelétrico é de interesse público;
- Benefício público supera interesse particular.

# ANÁLISE CRÍTICA 03

- Presunção de dano moral dos atingidos;
- Dano moral somente pode ser fixado por decisão judicial;
- Illegal e inconstitucional estabelecer que ato lícito resulte em dever de indenizar dano moral;
- Muitos atingidos saem da condição de miserabilidade e passam a ter acesso a serviços básicos e a condições sociais antes inexistentes.

# ANÁLISE CRÍTICA 04

- Falta de prazo para concessão de benefícios previstos na PNAB;
- Exige fornecimento de recursos monetários até que reassentados alcancem condições equivalentes às anteriores ao deslocamento;
- Exige indenização até que reassentados tenham renda para arcar com supostas novas despesas decorrentes do deslocamento.
- Desincentivo ao trabalho, à produção e ao desenvolvimento;
- Política assistencialista sem compromisso.

# ANÁLISE CRÍTICA 05

- Atuação de órgãos externos ao SISNAMA no processo de licenciamento ambiental;
- Comitê Local e Órgão Colegiado Federal para aprovar e homologar o PDPAB para ter LP;
- Inconstitucional e atrasará ainda mais a emissão de licenças e ampliação da oferta de energia.

# CONCLUSÃO E PROPOSTA

- Aumento do custo do empreendimento hidrelétrico representará inevitavelmente aumento do custo da Energia;
- Cerca de 20% dos investimentos bilionários nos empreendimentos hidrelétricos no país são em compensações socioambientais;
- Regras atuais já impõem compensações e indenizações aos atingidos para concessão da LP;
- Atingidos já são amparados e indenizados atualmente.

# CONCLUSÃO E PROPOSTA

- Necessário melhor acompanhar execução das compensações sociais e não criar mais regras;
- Traz insegurança jurídica;
- Torna impossível conhecer o custo total de um empreendimento, com base no qual se estabelece o preço de leilões, as taxas de retorno e os preços da energia gerada;
- Pela relevância, PL deve ser tratado “no mérito” nas demais Comissões da Câmara dos Deputados e não foi;

# CONCLUSÃO E PROPOSTA

- Afugentará novos investimentos em hidrelétricas com barragens essenciais ao país;
- Sobrará geração térmica mais cara e prejudicial ao meio-ambiente do que a energia hidrelétrica;
- Trará aumento no preço da energia, prejudicando toda a sociedade;
- PL deve ser reformulado para adequar-se às boas práticas existentes; ou
- Deve ser arquivado.

# ENCERRAMENTO

**Obrigado!**

Alexei Macorin Vivan  
Presidente do FMASE

[www.fmase.com.br](http://www.fmase.com.br)

Diretor Presidente da ABCE

(11) 3060-5051

[alexei.vivan@abce.org.br](mailto:alexei.vivan@abce.org.br)

[www.abce.org.br](http://www.abce.org.br)